

DECISÃO COREN-AP Nº 055, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo nº 2021000201, referente à fiscalização COVID-19 – Hospital de Campanha Centro COVID IV - HU.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2021000201**, decorrente de fiscalização COVID-19 – Hospital de Campanha Centro COVID IV - HU;

CONSIDERANDO a Ata da 541ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 12 a 14 de abril de 2022; na qual se aprovou o arquivamento do processo em razão do cumprimento das solicitações.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2021000201**, referente à fiscalização realizada pela Força Nacional de Fiscalização – COFEN, com o termo de fiscalização nº 12, junto ao Hospital de Campanha Centro COVID IV - HU, em virtude do atendimento das notificações;

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 05 de Maio de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300